Registrado às f. 033
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 21 de março de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 de março de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 056, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Magnolia Cavalheiro Garçon**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 108, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 195 de 1° de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de março de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024